



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2014 - (PMRC)

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA COORDENAR O DESENVOLVIMENTO DO PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA E MONITORAMENTO DO LTCAT – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, PPR – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS DO PPP – PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO, INCLUSIVE SUA EMISSÃO E ATUALIZAÇÃO INDIVIDUAL, SEMPRE QUE NECESSÁRIA, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E MEDICINA DO TRABALHO AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO (ANEXO I), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.103.092-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 505.634.089-87, pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. **ORIVALDO MARQUES**, casado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.877.831-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 515.318.879-53, pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **CLEUZA MOLINI ORMENEZE**, casada, maior, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 515.320.009-44, pelo Secretário Municipal de Finanças, em caráter interino, o Sr. **JOEL ABÍLIO NUNES**, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.067.208-7/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 532.900.899-91, pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o Sr. **BENÍCIO MARECA**, solteiro, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.250.580-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 367.022.699-00, pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. **REGINA MARGARETH NOGUEIRA FERNANDES**, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.386.684-4/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 699.826.789-49, pela Secretária Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, a Srta. **EDILAINE CAVALHIÉRI FAGANELLI**, solteira, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.930.377-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 059.113.859-02, pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, o Sr. **SIDNEI MOLINI**, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.801.417-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 654.000.119-34, pela Chefe de Gabinete, em caráter interino, a Srta. **VANUBIA CÁSSIA OLIVEIRA**, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.617.889-1/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 066.713.999-05, todos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **PICCININI SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 848, Centro, na cidade de Ourinhos, CEP 19.900-043, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 01.638.920/0001-00, neste ato representada por sua administradora provisória, a Sra. **DANIELA AUGUSTO PICCININI**, brasileira, solteira, médica, portadora da Carteira de Identidade RG nº 34.512.3207-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 360.198.558-64, residente e domiciliada na Avenida Miguel Cury, nº 251, Nova Ourinhos, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o II Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2014 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 066/2014 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Item	Descrição Produto	Apres	Quant	Vir Uni (R\$)	Vir Tot (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO, A FIM DE ELEABORAR /ATUALIZAR O PROGRAMA DE PREVENCAO DE RISCOS AMBIENTAIS-PPRA, PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL- PCMSO E DE LAUDO TECNICO DAS CONDICÕES AMBEINTAIS NO TRABALHO, PERFIL PROFISSIONGRAFICO - PPP, BEM COMOP REALIZAR ECAMES OCUPACIONAIS PERIODICOS DO PCMSO EM TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS	svç	1	43.788,00	43.788,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente aditivo terá um valor de **R\$ 43.788,00 (quarenta e três mil setecentos e oitenta e oito reais)** para o fornecimento do item acima mencionado, referente a este aditivo, incluindo todas as despesas acessórias e/ou decorrentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 12 (doze) meses, ou seja, de 31 de Julho de 2016 a 30 de Julho de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Governo Municipal

Órg/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0201	04	122	0001	2	001	3.3.90.39.05.00	2489	000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços técnicos profissionais
0201	04	122	0001	2	001	3.3.90.39.05.00	2490	504	Outros royalties	Serviços técnicos profissionais

Indústria, Comércio e Serviços

Órg/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0301	22	661	0003	2	006	3.3.90.39.05.00	2491	000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços técnicos profissionais
0301	22	661	0003	2	006	3.3.90.39.05.00	2492	504	Outros royalties	Serviços técnicos profissionais

Educação e Cultura

Órg/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0401	12	361	0009	2	012	3.3.90.39.05.00	1650	103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Serviços técnicos profissionais
0401	12	361	0009	2	012	3.3.90.39.05.00	2493	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Serviços técnicos profissionais
0401	12	365	0009	2	019	3.3.90.39.94.00	2494	103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Serviços técnicos profissionais
0401	12	365	0009	2	019	3.3.90.39.05.00	2495	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Serviços técnicos profissionais
0401	12	361	0009	2	012	3.3.90.39.05.00	2496	103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Serviços técnicos profissionais
0401	12	361	0009	2	012	3.3.90.39.05.00	2497	3103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercícios Anteriores	Serviços técnicos profissionais

Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Órg/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0501	08	244	0011	2	040	3.3.90.39.05.00	2498	000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços técnicos profissionais
0501	08	244	0011	2	040	3.3.90.39.05.00	2499	3000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços técnicos profissionais

Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

Órg/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0601	20	122	0012	2	031	3.3.90.39.05.00	2500	000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços técnicos profissionais
0601	20	122	0012	2	031	3.3.90.39.05.00	2165	504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	Serviços técnicos profissionais

Obras e Urbanismo

Órg/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.39.05.00	1200	000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços técnicos profissionais
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.39.05.00	2246	504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	Serviços técnicos profissionais
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.39.05.00	2503	000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços técnicos profissionais
0701	15	451	0013	2	053	3.3.90.39.05.00	2504	511	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços técnicos profissionais
0701	15	451	0013	2	053	3.3.90.39.05.00	2505	000	Taxas – prestação de serviços	Serviços técnicos profissionais
0702	26	782	0013	2	056	3.3.90.39.05.00	2506	000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços técnicos profissionais
0702	26	782	0013	2	056	3.3.90.39.05.00	2507	504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	Serviços técnicos profissionais

Finanças

Órg/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0801	04	123	0014	2	062	3.3.90.39.05.00	1002	000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços técnicos profissionais
0801	04	123	0014	2	062	3.3.90.39.05.00	2508	504	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços técnicos profissionais

Administração

Órg/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0901	04	122	0016	2	060	3.3.90.39.05.00	2509	000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços técnicos profissionais
0901	04	122	0016	2	060	3.3.90.39.05.00	2510	504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	Serviços técnicos profissionais
0901	04	122	0016	2	060	3.3.90.39.05.00	2511	3504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	Serviços técnicos profissionais

Turismo, M.A. Esportes e Lazer

Órg/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
1201	23	695	0004	2	100	3.3.90.39.05.00	1895	000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços técnicos profissionais
1202	27	812	0007	2	101	3.3.90.39.05.00	2516	504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	Serviços técnicos profissionais
1202	27	812	0007	2	101	3.3.90.39.05.00	2517	3000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços técnicos profissionais

CLÁUSULA QUINTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo, diante da constatação argumentada pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Fábio Oliveira de Lucca, justifica-se por tratar de um serviço continuado, que objetiva dar cumprimento à Legislação Federal que trata de Segurança e Medicina do Trabalho, em especial a NR-07, aprovada pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Portaria nº 3.214/78, editada pelo Ministério do Trabalho.

O Município de Ribeirão Claro, como qualquer outra empresa, está sujeito às normas que buscam preservar a integridade física, as condições de trabalho e a saúde dos servidores municipais. A empresa contratada deve realizar todos os exames periódicos, efetuar a emissão e renovação do LTCAT, PPRA, PCMSO e inclusive do PPP. Portanto, é fundamental o aditamento do contrato da referida empresa, para que o município consiga dar pleno atendimento à legislação de Segurança e Medicina do Trabalho, implantando os programas de prevenção e de contenção de riscos.

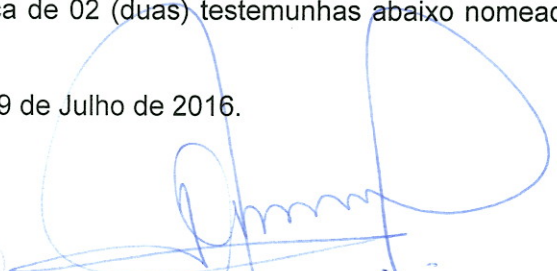
CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS


O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, Inciso II, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 144/2014 (PMRC).


E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 29 de Julho de 2016.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal - Contratante

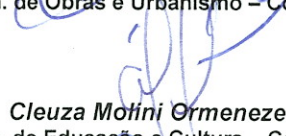

Joel Abílio Nunes
Sec. Mun. de Finanças (interino) - Contratante


Fábio Oliveira de Lucca
Sec. Mun. De Administração – Contratante e Gestor do Contrato


Benício Mareca
Sec. Mun. de Agricult., Pec., Pesca e Abastecimento - Contratante



Orivaldo Marques
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo – Contratante


Sidnei Molini
Sec. Mun., Ind., Com., e Serviços – Contratante


Cleuza Molini Ormeneze
Sec. Mun. de Educação e Cultura – Contratante


Vanúbia Cássia Oliveira
Chefe de Gabinete (interina) – Contratante


Regina Margareth Nogueira Fernandes
Sec. Mun. de Assistência Social – Contratante


Edilaine Cavalhiéri Faganelli
Sec. Mun. de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer – Contratante

Testemunhas:


Daniela Augusto Piccinini
Piccinini Saúde Ocupacional S/S Ltda – Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2014 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015 (PMRC)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
 CONTRATADA: PICCININI SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA - CNPJ/MF: 01.638.920/0001-00
 OBJETO: A contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, para coordenar o desenvolvimento do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, atualização periódica e monitoramento do LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, PPRa – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, manutenção do banco de dados do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, inclusive sua emissão e atualização individual, sempre que necessária, e Prestação de Serviços de Assessoria e Medicina do Trabalho aos Funcionários da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, conforme especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I), por um período de 12 (doze) meses.
 VALOR: R\$ 43.788,00 (quarenta e três mil setecentos e oitenta e oito reais).
 VIGÊNCIA: 31 de Julho de 2016 a 30 de Julho de 2017.
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.
 ASSINATURA: 29 de Julho de 2016.
 FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
 Ribeirão Claro, 29 de Julho de 2016.
 Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 ESPÉCIE: Termo de Autorização de uso temporário que celebram entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73, e Associação Rural de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 04.346.856/0001-74.
 OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a autorização de uso temporária do bem público denominado Centro de Eventos Municipal Barão Victor Von Rainer Harbach.
 VIGÊNCIA: O presente Termo de Autorização de Uso vigorará pelo período determinado de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, encerrando-se em 13/10/2016.
 DATA DA ASSINATURA: 15/07/2016.
 SIGNATÁRIOS: GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, CPF/MF nº 089.954.609-97 e o Presidente da Associação Rural, José Edio Gerônimo, CPF/MF: nº. 584.594.489-91.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 ESPÉCIE: Termo de Autorização de uso temporário que celebram entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73, e a Associação Atlética dos Menores Ribeirão-clarenses, CNPJ/MF: 80.917.107/0001-38.
 OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a autorização de uso temporária do bem público denominado Campo de Futebol – Estádio Pérola do Norte.
 VIGÊNCIA: O presente Termo de Autorização de Uso vigorará pelo período determinado de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, encerrando-se em 13/10/2016.
 DATA DA ASSINATURA: 15/07/2016.
 SIGNATÁRIOS: GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, CPF/MF nº 089.954.609-97 e Osvaldo José Ziroldo, Presidente da Associação Atlética dos Menores Ribeirão-clarenses, CPF/MF: nº.529.019.479-72.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2016 – (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 – (PMRC)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
 CONTRATADA: NETUNO ENGENHARIA LTDA – ME - CNPJ/MF: 08.828.924/0001-92
 OBJETO: A possível contratação de empresa especializada em construção civil para mão de obra e fornecimento de material, na construção de duas salas de aula na Escola Rural Municipal João Teodoro da Silva, localizada no Patrimônio Três Corações, neste município de Ribeirão Claro, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
 VALOR: R\$ 78.027,63 (setenta e oito mil e vinte e sete reais e sessenta três centavos).
 PAGAMENTO: A prazo e em parcelas, em até 15 (quinze) dias consecutivos, de acordo com cronograma físico-financeiro, após a execução física e procedida a devida vistoria e aprovação dos serviços pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, devendo neste custo estar incluso todas e quaisquer despesas decorrentes.
 VIGÊNCIA: 04 de Agosto de 2016 a 03 de Dezembro de 2016.
 ASSINATURA: 03 de Agosto de 2016.
 FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
 Ribeirão Claro, 03 de Agosto de 2016.
 Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2015 – (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015 (PMRC)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
 CONTRATADO: NETUNO ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ/MF: 08.828.924/0001-92
 OBJETO: A contratação de empresa especializada em construção civil para mão de obra e fornecimento de material, na cobertura de quadra poliesportiva da Escola Rural Municipal João Teodoro da Silva, neste município de Ribeirão Claro, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
 VALOR: R\$ 11.006,25 (onze mil e seis reais e vinte e cinco centavos).
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, §1º, incisos I, da Lei Federal 8.666/93.
 FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
 Ribeirão Claro, 03 de Agosto de 2016.
 Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2014 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2015 (PMRC)
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08
 CONTRATADA: PICCININI SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA - CNPJ/MF: 01.638.920/0001-00
 OBJETO: A contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, para coordenar o desenvolvimento do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, atualização periódica e monitoramento do LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, PPRa – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, manutenção do banco de dados do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, inclusive sua emissão e atualização individual, sempre que necessária, e Prestação de Serviços de Assessoria e Medicina do Trabalho aos Funcionários lotados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ribeirão Claro, conforme especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I), por um período de 12 (doze) meses.
 VALOR: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
 VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2015 a 11 de Agosto de 2016.
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.
 ASSINATURA: 26 de Junho de 2015.
 FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
 Ribeirão Claro, 26 de Junho de 2015.
 Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2016 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS
 RETIFICA-SE a publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 081/2016 (PMRC), que tem como CONTRATADA a Empresa EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTO LTDA – ME (CNPJ/MF: 14.115.466/0001-47), publicado na Edição do Jornal Pérola do Norte, de 03 de Agosto de 2016, às fls.02 do Caderno Atas e Editais, tendo em vista equívoco na numeração da Ata, de modo que onde se lê "EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2016 – (PMRC)", leia-se "EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2016 – (PMRC)".
 Ribeirão Claro-Pr, 03 de Agosto de 2016.
 Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2016 (PMRC)
PARTICIPAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA
 O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:50 horas do dia 17 de Agosto de 2016, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a possível contratação de empresa especializada para aquisição de peças automotivas diversas, incluindo mão de obra, para a manutenção da Motoniveladora 120 H, que compõe a frota municipal, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 067/2016 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.
 A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 05 de Agosto de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.
 Ribeirão Claro-Pr, 03 de Agosto de 2016.
 Fábio Antonio Batista da Rosa
 Pregoeiro Substituto

MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
EXTRATO DE 1º ADITIVO CONVÊNIO – 007/2016
 Conveniente: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
 Conveniado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 Objeto: Alteração cláusula quarta acréscimo de R\$ 5.000,00 ao valor originário de R\$ 25.710,80
 Valor: R\$ 30.710,28.
 Dotação orçamentária 0601.12242.0006.2018 - 3350430000.
 Data assinatura: 03/08/2018
 Vigência: 31/1/2017

EXTRATO DE 1º ADITIVO TERMO DE PARCERIA – 001/2016
 Parceiro outorgante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
 Parceiro outorgado: ASSOCIAÇÃO MÉDICO-HOSPITALAR DR. LINCOLN GRAÇA Objeto: Alteração cláusula quarta acréscimo de R\$ 88.000,00 ao valor originário de R\$ 432.000,00
 Valor: R\$ 520.000,00
 Dotação orçamentária 0701.103010009.2.061-335043-303
 Data assinatura: 03/08/2018
 Vigência: 31/1/2017

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO-CISNORPI
 CNPJ: 00.476.612/0001-55
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016
 O CISNORPI torna pública que fica SUSPENSO por tempo indeterminado o Pregão Presencial nº 028/2016, referente à Contratação de empresa para fornecimento de serviço de recarga de toners e cartuchos, mediante o sistema registro de preços, tendo em vista alterações a serem realizadas no edital de modo a atender o interesse público. Prorroga-se a sessão "sine die". Oportunamente serão divulgadas novas informações.
 Jacarezinho, 03 de agosto de 2016.
 Luan Augusto Lima Pereira
 Pregoeiro

Pérola do Norte
 A imparcialidade na Notícia

Expediente
 Editora Jacarezinho LTDA-ME - CNPJ: 06.330.639/0001-11
 Redação: Rua Levy Baldassary, 826
 Jacarezinho-PR - Fone: (43) 3527-1044 ou (43)8912-0531

Diretor: Nelson Sebastião da Silva/Jornalista: Sérgio da Silva Batista
 MTB Nº 0008517/PR - Diagramação: Rita de Cássia Pansanato
 Email: jornalperoladonorte@hotmail.com
 Impressão: Gráfica Valente/ Fartura-SP
 Endereço: Rua Gerônimo de Andrade, Nº 461 - Centro
 Fone: (14) 3382-1666

** A direção do jornal não se responsabiliza por artigos assinados que necessariamente não expressam a opinião deste veículo de comunicação*

CIRCUNÇÃO
 Abetia, André, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Cambaú, Carliópolis, Conselheiro Matricini, Cornélio Procopio, Curitiba, Figueira, Guapirama, Ibaté, Itamaracá, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Nova Fátima, Pinhalão, Quatiguá, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Salto do Itararé, Santa Mariana, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, Siqueira Campos, São José da Boa Vista, Tomazina e Wenceslau Braz.

Filiado:
ADJORI-PR
 Associação dos Jornais e Revistas do Estado do Paraná
 Rua Professor Victor do Amaral, 130 Centro - IRATI - PR / CEP: 84500-000
 Aquilo que habita no essencial do Anônimo, à sombra do Ouspeltense decorado.